



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 3543-1210.
CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná
Home-page: www.paulofrontin.pr.gov.br

Decreto Nº 006/2013

Data de 18 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito e dá outras providências.

JAMIL PECH PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº. 905/13 de 14 fevereiro de 2013.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 114.332,47 (cento quatorze mil trezentos trinta dois reais quarenta sete centavos), assim discriminado:

0200 Poder Executivo

0205 Secretaria de Transportes Obras e Urbanismo

2678201082.026 Conservação Estradas Vicinais

339039.00.1745 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

114.332,47

T o t a l 114.332,47

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros, o Excesso de Arrecadação das Fontes, apurado nesta data.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 18 de fevereiro de 2013.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal